

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: nº 0165/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º ARTE SERRINHA PRODUÇÕES CULTURAIS OBJETO: A Realização do Projeto “Exposição Expedição Serrinha pelo Brasil”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 13/2021. CIDADE DO PROPONENTE: Bragança Paulista Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104. Programa de Trabalho 13392121819860000. Natureza de Despesa 33903101. Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da Assinatura: 14/12/2021. Unidade de Fomento à Cultura. NATÁLIA S. CUNHA Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: nº 0170/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Daniele Kusunoki Shirozono 38105677873 OBJETO: A Realização do Projeto “Terra Rasgada”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 13/2021. CIDADE DO PROPONENTE: Jundiáí Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104. Programa de Trabalho 13392121819860000. Natureza de Despesa 33903101. Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da Assinatura: 14/12/2021. Unidade de Fomento à Cultura. NATÁLIA S. CUNHA Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: nº 0173/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º GENIVALDO DE AMORIM 24578565823 OBJETO: A Realização do Projeto “Espécies Nativas”, relativo ao EDITAL PROAC Nº 13/2021. CIDADE DO PROPONENTE: Valinhos Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104. Programa de Trabalho 13392121819860000. Natureza de Despesa 33903101. Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da Assinatura: 14/12/2021. Unidade de Fomento à Cultura. NATÁLIA S. CUNHA Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Extrato de Convênio Processo: SCEC-PRC-2021/02894 Participes: Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a Fundação Padre Anchieta Objeto: Gestão do Museu da Casa Brasileira, instituição vinculada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, pela Fundação Padre Anchieta Valor: R\$ 35.816.318,60 (trinta e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos) de responsabilidade do Estado Natureza Despesa: 339039 Termo de Convênio: 01/2021 Data da Assinatura: 14-12-2021 Vigência: 60 meses a partir de 01/01/2022 Gestora: Paula Paiva Ferreira, Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
--

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Processo SCEC-PRC-2021/01452 Interessado: Unidade de Formação Cultural Assunto: Convocação Pública para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa COMUNICADO Em atendimento ao chamamento que tornou pública, por meio da Resolução SC nº 42/2021, a intenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, Comunicamos que as Organizações Sociais: “ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA” e “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, interpueram Recurso Administrativo em face da decisão do Secretario de Cultura e Economia Criativa, onde declara como vencedora a entidade “ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA”. Desta feita, as partes estão intimadas para eventual oferecimento de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 22, § 1º da Resolução SC nº 42/2021.
--

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE Processo nº 285/2021 - Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista a manifestação da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a inexistibilidade de licitação declarada pelo Senhor Diretor de Atividades Culturais, com fundamento no artigo 25, inciso III, da mesma norma legal, para contratação da empresa SARACENA PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 12.142.631/0001-24, para apresentação do artística do Pocket Show de Natal, com a Cia Circo - Teatro, a ocorrer no Auditório Simón Bolívar da Fundação Memorial da América Latina, em 22/12/2021, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro de 16/12/2021 PROCESSO Nº 255/2021 – CONVITE ELETRÔNICO – OC Nº 121201120462021OC00121 À vista dos elementos de instrução do referido processo, HOMOLOGO o resultado do presente Convite Eletrônico, Oferta de Compra 121201120462021OC00121, adjudicando o fornecimento de material de higiene e copa, objeto do mesmo, conforme segue: item 01) 20 FD. PH -FOLHA D, CLASSE 01,MED (30MX10CM) BR à empresa a MR de Lacerda Distribuidora ME, cnpj: 29.833.579/0001-55 no valor de R\$1.158,00 (Um mil, cento e cinquenta e oito reais); itens 02) 130 CX. P H P/ DISP. 1ºQUALIDADE, FOLHA D, 10CMX250M e 3) 400 FD. TP-SIMPLES-INTERF.BR, 2D CLASSE1,2D,MED(22X21,5) à empresa Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda, cnpj:357.01.567/0001-70 no valor de R\$11.355,70 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta centavos); item 04) 70 FD. PAPEL TOALHA,GOF,SIMPLES MED(20CMX200M),32G/M2,BR à empresa Lícita Distribuidora de Produtos de Limpeza e Descartáveis, cnpj: 28.833.518/0001-25 no valor de R\$5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais); item 05) 84 RF. SABONETE LIQUIDO,PH(6,8 A 7,2),C/VALVULA,ERVA DOCE à empresa Muccio & Muccio Ltda, cnpj:74.545.732/0001-01 no valor de R\$439,32 (quatrocentos

e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); item 06) 04 FD. SACO DE LIXO P/USO DOM. 200L,(95X150)CM,PRETO à empresa Loja Ja Solucoes Integradas Ltda, cnpj: 34.827.160/0001-20 no valor de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); item 08) 168 RF. HIGIENIZADOR,GEL, 70%, ADAPTAVEL P/ DISPENSER à empresa Adriana Cassiolato Gimenez, cnpj:34.865.494/0001-99 no valor de R\$1.164,24 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); item 09) 06 UN. DISPENSER PARA S L, ABS, CAPAC.800ML,29X12X11CM e 12) 20PC. MEXEDOR, REMO, PS, 9,5CM, CRISTAL à empresa Edlaine G Com Var de Prod Limpeza, cnpj: 32.610.096/0001-04 no valor de R\$234,40 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e item 11) 400 CT. COPO DESCART. PP,180ML, BRANCO,COPO 1,62G/ CENTO à empresa Sorath Com. de Mat. Elétrico, Embalagens, Limpeza e Higiene Ltda, cnpj:39.842.712/0001-93 no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), O item 07 foi deserto e o 10 fracassado. Valor total do convite: R\$21.246,66 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Os dados completos do convite eletrônico estão disponíveis no sitio eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Diante do exposto autorizo a emissão de notas de empenho no valor estabelecido a favor das empresas acima citadas.

Desenvolvimento Econômico

Resolução SDE Nº 53, de 16 de dezembro de 2021. Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba-APLA. A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016, RESOLVE: Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com o Arranjo Produtivo Local do Alcool de Piracicaba, cujo objeto é a transferência de recursos para o projeto “Container Park Lab”, a ser implantado no Parque Tecnológico de Piracicaba. Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução: I - Arnaldo da Silva Júnior; II - Mayra Silvestre Izar; III - Carlos Alberto Baldan. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 2021/00243 Assunto: Compra de Material de Consumo para os Postos de Atendimento ao Trabalhador Despacho do Chefe de Gabinete de 16, de dezembro de 2021 À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças às fls. 287/297, bem como a manifestação da Coordenadoria de Operações à fl. retro: I - HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite Eletrônico - Oferta de Compra 100120000012021OC00010;
--

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato do Termo de Fomento PROCESSO Nº SDE-PRC-2021/00306 TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI Nº 002/2021 Participes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP Cláusula Primeira - Do objeto O presente Termo de Fomento, tendo sido considerado inexistível a realização de prévio chamamento público, nos termos do caput do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, dirigida para o Centro de Inovação Tecnológica de Bauru, para “Modernização e Manutenção da Infraestrutura e Fomento das Ações de Empreendedorismo e Inovação na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Científica da Unesp no Vale do Ribeira – SP, coansorte o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I). Cláusula sexta - Dos recursos financeiros O valor total da presente parceria é de R\$ 489.975,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), de responsabilidade do ESTADO, onerando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 4.4.50.42, PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente. Cláusula Nona - Da vigência e da prorrogação O prazo de vigência desta parceria é de 25 (vinte e cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16/12/2021
--

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE ELETRÔNICO Pelo exposto, no presente processo e com base na competência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o Convite nº 102401100632021OC00253, PROCESSO PCR -2021/07811, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CST - SISTEMAS BIOMÉDICOS, para a ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexada aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação das empresas PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI e ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES-ME no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e autorizo a emissão das Notas de Empenho. São Paulo, 16 de dezembro de 2021. ARMANDO NATAL MAURÍCIO Respondendo pela Coord. da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira UGAF Processo: 2021/07811 Interessado: FATEC RIBEIRÃO PRETO Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CST - SISTEMAS BIOMÉDICOS DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO CONVITE ELETRÔNICO nº 102401100632021OC00253 De conformidade com a competência atribuída através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/17, artigo 4º, inciso VII, com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, de 1993, de acordo com o parecer do Responsável pelo Convite, não acatando ao pedido do impetrante, tendo em vista que o procedimento licitatório está dentro dos parâmetros legais, nego provimento, NÃO ACOLHENDO o pedido de recurso apresentado pela empresa PELISER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI-EPP. São Paulo, 16 de dezembro de 2021. ARMANDO NATAL MAURÍCIO Respondendo pela Coord. da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira UGAF
--

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONVITE ELETRÔNICO

Pelo exposto, no presente processo e com base na competência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o Convite n. 102401100632021OC00237, PROCESSO Nº 10429, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CORTINAS, conforme a Ata de Encerramento anexada aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa E7 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA no valor global de R\$ 7.935,20 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), e autorizo a emissão da Nota de Empenho.

RESUMOS DE CONTRATOS:

Resumo do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato 018/2021 PROCESSO CEETEPS Nº PRC-2020/00235, Modalidade Pregão Eletrônico 010/2021, Elemento Econômico 33.90.37.95, Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 15/2021, de 08/12/2021, Contratante: CEETEPS, Contratada: PORTERC SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades, o Primeiro Termo de Rerratificação é referente a alteração na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação " O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinado em 16/12/2021.

Resumo do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato 044/2021 PROCESSO CEETEPS Nº PRC-2021/00164, Modalidade Pregão Eletrônico 017/2021, Elemento Econômico 33.90.37.95, Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 15/2021, de 08/12/2021, Contratante: CEETEPS, Contratada:TANGARA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades, o Primeiro Termo de Rerratificação é referente a alteração na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação " O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinado em 16/12/2021.

Resumo do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato 049/2021 PROCESSO CEETEPS Nº PRC-2021/00164, Modalidade Pregão Eletrônico 017/2021, Elemento Econômico 33.90.37.95, Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 15/2021, de 08/12/2021, Contratante: CEETEPS, Contratada: VH3 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades, o Primeiro Termo de Rerratificação é referente a alteração na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação " O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinado em 16/12/2021.

Resumo do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato 136/2021 PROCESSO CEETEPS Nº PRC-2021/00165, Modalidade Pregão Eletrônico 033/2021, Elemento Econômico 33.90.37.95, Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 15/2021, de 08/12/2021, Contratante: CEETEPS, Contratada: VH3 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades, o Primeiro Termo de Rerratificação é referente a alteração na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação " O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinado em 16/12/2021.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS – GRAPROHAB

Aos Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, na Rua Boa Vista, nº 170 – 14º andar, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do GRAPROHAB o Dr. Lacir Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 43ª Sessão Ordinária/2021, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise da Reabertura do protocolo 16.539 referente ao Condomínio “Campos do Jordão I”, no Município de Campos do Jordão, tendo como interessado Município de Campos do Jordão. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp aprovaram o projeto. 04 – Análise da Reabertura do protocolo 16.675 referente ao Loteamento “Residencial Pontal do Sol”, no Município de Joanópolis, tendo como interessado Residencial Pontal do Sol SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 05 – Análise da Reabertura do protocolo 16.696 referente ao Loteamento “Residencial Diamante”, no Município de Rafard, tendo como interessada Nacional Incorporadora Eireli. Após discussão o Representante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee consideraram o projeto aprovado. 06 – Análise da Reabertura do protocolo 16.879 referente ao Loteamento “Quinta dos Ipês”, no Município de Joanópolis, tendo como interessado Residencial Quinta dos Ipês SPE Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Sabesp aprovou o projeto. 07 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.888 referente ao Loteamento “Residencial Chácara Santo Antônio”, no Município Itapetininga, tendo como interessado Sílvio de Siqueira Moraes e Outros. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 384/2021. 08 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.956 referente Loteamento “Jardim Residencial Veccon I”, no Município de Hortolândia, tendo como interessado Veccon Kronos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprovaram o projeto. 09 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.959 referente ao Loteamento “Residencial Chácara Pirituba”, no Município de São Paulo, tendo como interessada Tenda Negócios Imobiliários S/A. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 11.01.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Sabesp o considerou aprovado. 10 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.287 referente ao Loteamento Residencial e Comercial “Reserva Santana”, no Município Pindamonhangaba, tendo como interessado ACF Construção Incorporação e Negócios Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante da Sabesp o considerou aprovado. 11 – Análise da Reabertura do protocolo 17.343 referente ao Loteamento “Jardim Rio Sul”, no Município de Andradina, tendo como interessado CGPM Engenharia e Construções Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 12 – Análise da Reabertura do protocolo 17.362 referente ao Condomínio “Capu-

ava”, no Município de Cotia, tendo como interessado Ondas Verdes Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 13 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.436 referente ao Loteamento “Residencial Jardim das Nações”, no Município de Junqueirópolis, tendo como interessado Jardim das Nações Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee consideraram o projeto aprovado. 14 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.460 referente ao Loteamento “Residencial Jardim dos Manacás”, no Município Santa Gertrudes, tendo como interessado Residencial Jardim dos Manacás SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee o consideraram aprovado. 15 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.551 referente ao Loteamento “Residencial Workfire 2”, no Município de Guarulhos, tendo como interessada Alternativa Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp o consideram aprovado. 16 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.592 referente ao Condomínio “Via Verde”, no Município Cotia, tendo como interessado Via Verde Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp indeferiram o projeto. 17 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.594 referente ao Loteamento “Jardim Nova Artemis”, no Município de Piracicaba, tendo como interessado Gino Bolognesi Urbanismo Eireli. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 385/2021. 18 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.623 referente ao Condomínio “Residencial Mirante”, no Município de Jundiáí, tendo como interessada EMC& Residencial S.A. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 386/2021. 19 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.638 referente ao Loteamento “Residencial Saleses II”, no Município de Valparaíso, tendo como interessado Economia Empreendimento Imobiliário Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 20 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.671 referente ao Loteamento “Residencial Jardim Continental”, no Município Ilha Solteira, tendo como interessado Continental Loteamentos MV Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto indeferido. 21 – Análise do protocolo 17.682 referente ao Loteamento “Residencial Sunshine”, no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessado Sunshine Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 22 – Análise do protocolo 17.720 referente ao Loteamento “Residencial Reserva Ibirá”, no Município de Iperó, tendo como interessada Anna Maria Rabaldelli Palamidese. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto, os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee aprovou o projeto. 23 – Análise do protocolo 17.731 referente ao Loteamento “Residencial Arujá”, no Município de Arujá, tendo como interessado Palmeiras Agro - Pastoral Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee aprovou o projeto. 24 – Análise do protocolo 17.736 referente ao Loteamento “Alphaville Reserva Cotia”, no Município de Cotia, tendo como interessado Espólio de Celso Santos e Ruth Vasconcellos Santos. Por solicitação dos Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.20221. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 25 – Análise do protocolo 17.737 referente ao Loteamento “Campo dos Lírios”, no Município de Franco da Rocha, tendo como interessada Empresa Paulista S/A Comércio e Participações Empreendimentos. Por solicitação dos Representantes do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 26 – Análise do protocolo 17.738 referente ao Loteamento “Campo das Azaléas”, no Município de Franco da Rocha, tendo como interessada Empresa Paulista S/A Comércio e Participações Empreendimentos. Por solicitação do Interessado, dos Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 27 – Análise do protocolo 17.739 referente ao Loteamento “Residencial Lajeado”, no Município de Cotia, tendo como interessado Lajeado Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee considerou o projeto aprovado. 28 – Análise do protocolo 17.745 referente ao Condomínio “Residencial Recanto dos Passaros”, no Município de Tanabi, tendo como interessada Nilcéia Pereira Empreendimentos Imobiliários Eireli. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee considerou o projeto aprovado. 29 – Análise do protocolo 17.776 referente ao Loteamento “Jardim das Siríemas”, no Município de Araraquara, tendo como interessada Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 30 – Análise do protocolo 17.777 referente ao Condomínio “Sem Denominação”, no Município de Jardinópolis, tendo como interessado BM Jardinópolis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprovou o projeto. 31 – Análise do protocolo 17.778 referente ao Loteamento “Residencial Dr. Orlando Garcia Junqueira”, no Município de Guairá, tendo como interessada Mude Guairá SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 32 – Análise do protocolo 17.779 referente ao Loteamento “Chácara Imaculada Conceição”, no Município de Sorocaba, tendo como interessada Sena Construções Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18.01.2022. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e o Daee apresentaram exigências técnicas. 33 – Análise do protocolo 17.829 referente ao Loteamento “Bem Viver Pirangi”, no Município de Pirangi, tendo como interessado SPE 21 – Bem Viver Pirangi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram